

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em Portugal cerca de 23% dos cidadãos sofrem de perturbações de saúde mental e onde, em conjunto com a Irlanda do Norte, existe a mais elevada prevalência de doenças psiquiátricas da Europa, destacando-se as perturbações de ansiedade (16,5%) e a depressão (7,9% do total das doenças mentais).

O nosso passado coletivo recente, que hoje ainda enfrentamos agravado pela COVID-19, enquanto problema de saúde pública, afeta todos os cidadãos, sem exceção, e a saúde mental ocupa sem dúvida um lugar de destaque não apenas pelo impacto mental negativo e expectável da pandemia, mas também porque constitui um fator protetor e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social, pós-pandemia, trará.

Sabemos que as principais políticas na área da saúde mental em Portugal foram orientadas pelos princípios de justiça, equidade e respeito pelos direitos das pessoas que vivem com problemas de saúde mental, e nesta fase de pandemia mantiveram-se os mesmos princípios, agilizaram-se parcerias e articulação entre as diferentes respostas, outras foram reforçadas e criadas de novo, tais como:

-A criação na linha SNS24 do Serviço de Acompanhamento Psicológico, para apoio a técnicos de saúde e à comunidade;

- A criação do microsite [saudemental.covid19.min-saude.pt/](http://saudemental.covid19.min-saude.pt/), elaborado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e pela Direção-Geral da Saúde, através do seu Programa Nacional de Saúde Mental, reforçando os comportamentos que os cidadãos podem adotar para prevenir e manter a sua saúde mental/psicológica e dos apoios a que podem recorrer nesse sentido;

- Ativada e adaptada a “Intervenção em Saúde Mental em contexto de catástrofe”, de acordo com o estipulado no Despacho no 7059/2018;

- Articulação com a Ordem dos Psicólogos Portugueses para a criação de informação dirigida a diferentes grupos da comunidade.

Mas nem sempre tudo correu pelo melhor e em Dia Internacional da Saúde Mental, foram identificadas por várias entidades e imprensa nacional e internacional, algumas fragilidades vividas na fase mais profunda da pandemia.

Nesta pergunta que dirigimos ao Ministério da saúde, realçamos uma preocupação:  
Foi tornado público através de um jornal nacional de que no Serviço Partilhado de Adolescentes e Jovens Adultos do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, durante mais de um ano e meio (em face da pandemia) as vistas não foram autorizadas e o contacto entre familiares e amigos de jovens internados decorreu através de janelas fechadas. Na mesma notícia é referido que a administração, desconhecia a situação.

Este serviço foi inaugurado em 2018, é o único no país dirigido ao internamento de jovens com problemas graves, como surtos psicóticos e ideações suicidárias, o seu papel é determinante para o bem-estar destes jovens e suas famílias, sendo palavras da Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, Dra. Teresa Sustelo. "alguma coisa menos correta aconteceu".

No entender das deputadas e deputados do Partido Socialista abaixo-assinados, de facto este assunto merece esclarecimento, e fazendo justiça ao dia Internacional da Saúde Mental, que visa chamar a atenção pública para a questão da saúde mental global e identificá-la como uma causa comum a todos os povos, ultrapassando barreiras nacionais, culturais, político ou socioeconómicas:

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as deputadas e os deputados abaixo assinadas, gostariam de questionar:

1. O ministério da saúde está em condições de esclarecer a preocupação exposta?
2. Se sim, que medidas foram tomadas para mitigar esta esta situação?
3. Que mecanismos de monitorização existem entre a tutela e os hospitais, que permitam, introduzir alterações nos procedimentos a tempo de evitar dificuldades aos utentes e aos seus familiares?
4. Se não existem estes mecanismos, está a tutela a ponderar introduzi-los?

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2021

Deputado(a)s

TELMA GUERREIRO(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

SUSANA CORREIA(PS)

BRUNO ARAGÃO(PS)

ELZA PAIS(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

SARA VELEZ(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

Deputado(a)s

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)

FRANCISCO ROCHA(PS)

JOANA LIMA(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

FERNANDO PAULO FERREIRA(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

PEDRO CEGONHO(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

RICARDO LEÃO(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)

SUSANA AMADOR(PS)

VERA BRAZ(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)